

**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**MARCOS ANDRÉ HABER**, Diretor Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos seguintes membros:

**CHARLES TEIXEIRA DO AMARAL SOUZA**, Matrícula 1613, lotado no cargo de Escriurário;

**CLAUDIO JOSE MACHADO**, Matrícula 1435, lotado no cargo de Almojarife;

**LUIS MATHEUS GARCIA**, Matrícula 1612, lotado no cargo de Escriurário.

**ARTIGO 2º** - Fica determinado que a presidência da Comissão será exercida pelo servidor **LUIS MATHEUS GARCIA**, com formação em Direito, e, na sua ausência, pelo senhor **CHARLES TEIXEIRA DO AMARAL SOUZA**.

**ARTIGO 3º** - Compete à Comissão a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar possíveis irregularidades no serviço público, em desfavor do servidor Ronaldo da Silva Borges em razão de sua conduta no exercício de suas respectivas funções.

**ARTIGO 4º** - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para validade desta Comissão, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 180 dias.

**ARTIGO 5º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, em 08 de janeiro de 2020.

---

**MARCOS ANDRÉ HABER**  
**DIRETOR PRESIDENTE - EMDEF**